



Confederação Nacional da Indústria

PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

ATESTADO DE PRODUTOR E FORNECEDOR EXCLUSIVO Nº 27/2020

A **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA – CNI** atesta, para os fins previstos no inciso I do art. 25 da Lei 8.666/93, que a empresa de razão social **METALÚRGICA LCM CONSTRUTORA E INCORP. LTDA ME** é produtora e fornecedora exclusiva do bem industrial nacional “**PENITENCIÁRIA**”, identificado pelo NCM 7308.90.10, que possui as seguintes especificações e funcionalidades:

Construção de presídios inovável e auto construtivo industrializado: Masculino, feminino, educativo e de segurança máxima. Composto por celas, definida por piso, paredes, fechamento superior e dotada de: Porta de segurança, abertura gradeada de ventilação e iluminação natural, bacia sanitária, cela construída sobre baldrame de concreto armado e incorpora construção de segurança de aço compreendida: Por vigas de piso de aço, o piso formado por camada de chapa de aço, por malha de aço e por camada de concreto para piso, as paredes são de aço e compreendidas por chapas de aço paralelas, e por perfilados de aço de enriuecimento. Dita parede externa tem painel isolante, e viga de respaldo de aço. A abertura é formada por barras de aço paralelas verticais. A estrutura compreende colunas de aço cujas extremidades inferiores ligam-se ao baldrame por meio de chumbador e as extremidades inferiores ligam-se à viga de respaldo por meio de conjunto de parafusos e porcas e flanges todos embutidos sem acesso.

As vantagens em relação a construção civil se dá, ao tempo de execução da obra (presídio para 400 detentos, pronto em 60 dias, podendo ser construído várias unidades ao mesmo tempo), conta com sistema ecológico, acústico, térmico, antichamas, auto sustentável. Elaborado dentro das normas nacionais, pensando na baixa manutenção utilizando recursos naturais como energia solar e tratamento de esgoto ecológico, com reaproveitamento da água e seus resíduos.

Projeto arquitetônico, projeto estrutural, projeto de fundação, projeto de prevenção, projeto de meio ambiente, projeto de cálculo, projeto hidráulico, projeto hidrossanitário, projeto de prevenção, projeto anti-incêndio

O presente atestado é emitido após o seu pedido ter sido publicado em jornal de circulação nacional, divulgado na página central da CNI na Internet (www.cni.com.br) e, ainda, após consulta às Federações das Indústrias, sem que tenha havido qualquer impugnação ao pedido de sua emissão.

O presente Atestado tem validade de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da presente data, podendo ser cancelado a qualquer tempo, caso se identifique bem industrial nacional com as mesmas especificidades e funcionalidades ou a sua distribuição por outros fornecedores.

Brasília, 03 de setembro de 2020.

Carlos Eduardo Abijaodi

Diretor de Desenvolvimento Industrial

